

Na mira de promotores

CEDOC/CRISTIANO MARIZ/29.8.07

Da Redação

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) entrou, no último dia 13, com uma ação de responsabilidade por improbidade administrativa contra o secretário de Cultura, José Silvestre Gorgulho, o chefe de sua unidade de administração geral, Paulo Cezar de Albuquerque Caldas, e a M.A.S. Araújo, empresa de publicidade e eventos. O motivo é o pagamento de um show realizado no ano passado. Os promotores pedem o ressarcimento do valor que teria sido pago a mais e até mesmo a cassação dos direitos políticos de Gorgulho, que não se manifestou sobre o caso.

A ação diz respeito à contratação da dupla César Menotti e Fabiano para um show realizado em Planaltina, no dia 29 de agosto do ano passado. Os artistas foram contratados por meio da empresa que os representa, Campos e Silva Promoções Artística Ltda, pelo valor de R\$120 mil.

Segundo o MP, dias antes do show, a empresa M.A.S. Araújo se apresentou como necessária ao processo de contratação da dupla e recebeu um pagamento de R\$ 258 mil, mas teria repassado apenas os R\$ 120 mil à banda. A Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (Prodep) quer a

Na ação, está sendo pedida a devolução de valor que teria sido pago a mais no show de dupla sertaneja

devolução da diferença, que seria de R\$138 mil.

Na ação, o MP também está solicitando a notificação dos requeridos, a resposta dos réus e a citação do Distrito Federal. Pedes, ainda, que o valor a ser ressarcido seja atualizado e corrigido, a partir da data do pagamento – 4 de setembro de 2007. Os promotores vão além: querem a perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos do secretário de Cultura, pelo prazo de oito anos, e a proibição, sobre os requeridos, de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais e crédito público pelo prazo de cinco anos.

■ Nota

A Secretaria de Cultura divulgou, ontem, nota oficial, onde mostra que o secretário e o seu



■ A DUPLA CÉSAR MENOTTI E FABIANO SE APRESENTOU EM AGOSTO DO ANO PASSADO, EM PLANALTINA

assessor não conhecem o teor da ação porque ainda não foram notificados pela Justiça e, por isso, não podem se manifestar a respeito das denúncias feitas pelo MP. Mas Silvestre Gorgulho e Paulo Cezar Caldas mostram, também por meio da nota, que

todas as ações da Secretaria de Cultura são pautadas pela observância dos princípios legais.

A ação, de número 76557-7, foi distribuída, na quarta-feira última, na 1ª Vara da Fazenda Pública. O juiz substituto, Carlos Alberto Silva, pediu a notificação

dos envolvidos. De acordo com a 1ª Vara, o próximo passo é a expedição dos mandados. Somente após o oficial de Justiça cumprir a notificação e devolver o processo à vara é que se inicia o prazo de 15 dias para a resposta dos requeridos.